



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS – SARP

NOTIFICAÇÃO Nº 016/2021 – SARP/SEGEP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2020 – SARP/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91.543/2020 – SARP/SEGEP

O PREGOEIRO DA SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS NOTIFICA as licitantes participantes do pregão em epígrafe que anulou, por vícios de legalidade, a decisão que declarou as empresas C & S VIGILANCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, TRANSPORTER SEGURANÇA PRIVADA LTDA, RAÇA SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, e NÓRCIA VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI vencedoras do certame acima epigrafado, suspendendo o prazo para a interposição de eventuais recursos administrativos e respectivas contrarrazões, considerando a necessidade de análise prévia da exequibilidade das propostas após a fase de lances.

Destaca-se que o prazo recursal fica suspenso até a divulgação do resultado final, o qual será amplamente notificado a todos os participantes e interessados.

São Luís, 05 de fevereiro de 2021.

Breno Pitman Berniz
Pregoeiro